

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 29/19

Aprova a extinção do Curso de Letras - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglesa ou Espanhola) e Literatura Brasileira.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do § 2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso de Letras - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglesa ou Espanhola) e Literatura Brasileira, ofertado no *campus* de Brusque.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de outubro de 2019.



Profª Rosemari Glatz
Presidente

